



## ***Prefeitura Municipal de Cruz Machado***

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1010/2006

DATA: 11 de agosto de 2006.

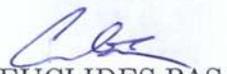
SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Denominar Prédio Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo . 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Denominar de "Dr. Carlos Renato Passos" o Centro de Saúde deste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR. em 11 de agosto de 2006.

  
EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal